



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 817/09

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5690

RESOLUÇÃO 008, de 17 de abril de 2015.

Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação de Saldos de Recursos de Repasse do FNAS/FEAS/FMAS para Serviços Socioassistenciais e propostas de aplicação destes recursos para 2015 e dá outras providências:

O Conselho Municipal da Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 17 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 817/09;

Considerando: a deliberação pelos conselheiros do CMAS, presentes na reunião ordinária no dia 17 de abril de 2015;

Considerando: a explanação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, que apresentou os valores de saldo a ser reprogramado do FNAS e FEAS, conforme tabela abaixo;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR: a proposta de reprogramação dos recursos de saldo dos recursos repassados pelo FNAS para investimento nos programas e serviços sócio assistenciais do Município de São Francisco do Sul no valor total de **R\$ 693.727,71** (seiscientos e noventa e três mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e hum centavos);

Art. 2º - APROVAR: a proposta de reprogramação dos recursos de saldo dos recursos repassados pelo FEAS para investimento nos programas e serviços sócio assistenciais do Município de São Francisco do Sul no valor total de **R\$ 172.616,29** (cento e setenta e dois mil, seiscientos e dezesseis reais e vinte e nove centavos);



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
São Francisco do Sul - SC

Lei nº 817/09

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5690

Art.3º - APROVAR: as propostas para aplicação dos recursos de reprogramação dos saldos para 2015, de acordo com a tabela abaixo:

Proposta	valor	Valor total da Reprogramação
Saldo FNAS		R\$ 693.727,71
Saldo FEAS		R\$ 172.616,29
Pagamento de Gratificações	R\$ 54.000,00	
Pagamento Equipe Volante	R\$ 98.000,00	
Aquisição de Veículo	R\$ 49.000,00	
Capacitação	R\$ 100.000,00	
Terceirização de serventes	R\$ 163.000,00	
Financiamento de Projetos	R\$ 200.000,00	
Aquisição de barracas	R\$ 2.000,00	
Transporte intermunicipal	R\$ 50.000,00	
Mobiliário (cadeiras, mesas, armários, etc)	R\$ 25.000,00	
Sub total:	R\$ 741.000,00	
Saldo a reprogramar	R\$ 125.344,00	R\$ 866.344,00

Carlos Eduardo Freitas do Rosário
Presidente do CMAS
Decreto nº 2.101, de 30 de julho de 2014.
Resolução Nº 002, 10 de Fevereiro de 2015.